



JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

**PJeCOR**



**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**MANUAL BÁSICO DO PJeCor**

**Acesso, protocolo e movimentação por Juízes e Varas (versão 1.0)**

**Autor: Náiber Pontes de Almeida**

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. ACESSO AO SISTEMA PJeCOR .....	2
3. PERFIS DE ACESSO .....	3
3.1 Perfil de Procurador Gestor .....	3
3.2 Perfil de Jus Postulandi .....	4
4. DANDO CIÊNCIA E RESPONDENDO EXPEDIENTE.....	6
4.1 Dando ciência .....	7
4.2 Como oferecer resposta.....	7
5. REALIZANDO O CADASTRO DE UM NOVO PROCURADOR .....	9
6. MATERIAL DE APOIO (MANUAIS DE REPRESENTANTES E JUS POSTULANDI) .....	11

## 1. INTRODUÇÃO

A Resolução CNJ 320, de 15/5/2020, em modificação à Resolução CNJ 185/2013, instituiu a versão do PJe exclusiva para uso das Corregedorias, o PJeCor, sistema onde serão realizados os registros, o controle e a tramitação dos procedimentos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

Já iniciamos a fase de implantação com projeto piloto onde **todas as novas representações por excesso de prazo já estão tramitando no PJeCor.**

Enquanto ainda não publicada a regulamentação do uso do sistema, a Corregedoria Regional entrará em contato direto com o magistrado que responda representação por excesso de prazo, auxiliando-o a **fazer o primeiro acesso ao sistema PJeCor (etapa necessária para receber comunicações via sistema)**, por meio do presente manual e caso necessário, prestando-lhe auxílio direto.

Este manual contém instruções básicas de como acessar o sistema, dando ciência na notificação recebida por meio do PJeCor e apresentando resposta à Corregedoria. Será permitido ao magistrado delegar a condição de procurador ou representante da unidade judiciária para um servidor, para fins de recebimento de intimações/notificações.

As varas e unidades serão cadastradas no PJeCor como entes, e cada ente terá um órgão de representação que pode congrega uma ou mais pessoas como representantes. Essas pessoas terão a possibilidade de autuar procedimentos, receber intimações, apresentar petições, etc.

Seguindo essa lógica, as Varas da 1ª Região foram cadastradas como ENTES e como PROCURADORIAS, e os magistrados com atuação nas respectivas varas (procuradorias) foram cadastrados como PROCURADORES.

A Corregedoria Regional adotou a mesma nomenclatura das varas no PJe judicial para cadastrá-las como ENTES e PROCURADORIAS no PJeCor. Por exemplo, a 1ª Vara da SJAC foi cadastrada como ENTE e como PROCURADORIA com a seguinte nomenclatura: 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC. Os juízes da respectiva vara foram cadastrados no PJeCor como PROCURADORES, vinculados à procuradoria “1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC”.

Na hipótese em que o procedimento autuado na Corregedoria figure no polo passivo o magistrado (e não a unidade jurisdicional), sua atuação no processo será por meio do perfil **jus postulandi**.

## 2. ACESSO AO SISTEMA PJE COR

O acesso ao sistema é feito com a utilização de token (certificado digital) pelo seguinte endereço: <https://corregedoria.pje.jus.br/>

É possível o acesso sem o certificado digital (acesso com login e senha). No entanto, são aplicadas as seguintes restrições:

- Não poderão ser visualizados documentos, expedientes, processos ou partes classificadas como sigilosos, mesmo que a lista de visibilidade destes itens indiquem o usuário como visualizador habilitado a eles;

- Não será possível assinar petições e documentos incluídos no sistema, com isso, não será possível protocolar novos processos ou responder expedientes;

- No entanto, será disponibilizado o botão para assinatura e se o usuário tiver um certificado digital, poderá assinar as petições e/ou documentos incluídos;

- O usuário não poderá registrar a ciência de expedientes encaminhados eletronicamente;

- Não será possível acessar serviços externos cuja autenticação exija o uso de certificado digital, isso quer dizer que serviços como o cadastro geral da OAB ou Receita federal não serão acessados sem o certificado digital. Desta forma, não será possível incluir partes aos processos se estas partes ainda não estiverem na base de dados do PJeCor.

### 3. PERFIS DE ACESSO

#### 3.1 Perfil de Procurador Gestor

Ao realizar o primeiro acesso no PJeCor, será mostrada a tela PAINEL DO PROCURADOR, conforme imagem abaixo.

Painel do Procurador	
EXPEDIENTES	ACERVO
INTIMAÇÕES DE PAUTA	MINHAS PETIÇÕES
Pesquise por número de process: <input type="text"/>	
Pendentes de ciência ou de resposta	0
Apenas pendentes de ciência	0
Ciência dada pelo destinatário direto ou indireto - pendente de resposta	0
Ciência dada pelo Judiciário - pendente de resposta	0
Cujo prazo findou nos últimos 10 dias - sem resposta	0
Sem prazo	0
Respondidos nos últimos 10 dias	0

Não foram encontrados registros com a pesquisa atual

Os magistrados foram cadastrados como procuradores das suas respectivas unidades jurisdicionais (varas), que foram cadastradas como procuradorias e entes.

Existem três opções de atuação para o perfil procurador: gestor, distribuidor e padrão.

### **Gestor**

- O representante processual configurado como gestor terá acesso total a todos os processos e expedientes direcionados para o seu Órgão de Representação, independentemente da jurisdição em que estes processos ou expedientes estiverem;

- Este usuário também terá a permissão para alterar informações do cadastro do órgão de representação vinculado ao seu perfil e incluir, alterar dados ou remover outros representantes vinculados à sua Procuradoria (vara).

### **Distribuidor**

- O representante processual configurado como distribuidor terá acesso total a todos os processos e expedientes direcionados para o seu Órgão de Representação (vara), desde que eles sejam da mesma jurisdição da qual este usuário é distribuidor;

- Este usuário não terá acesso à alteração do cadastro do seu Órgão de Representação e também não terá acesso à criação, alteração ou exclusão de outros usuários na sua Procuradoria (vara);

- Este usuário é o responsável pela gestão das caixas nas jurisdições em que é distribuidor, podendo criar caixas de organização de processos e expedientes, criar filtros automáticos, definir períodos de inativação destas caixas, distribuir processos entre as caixas e vincular outros representantes processuais a estas caixas.

### **Padrão**

- O representante processual que não for configurado como gestor e nem como distribuidor é chamado de representante processual padrão, podendo atuar apenas nos processos ou expedientes distribuídos para a sua caixa de organização.

- Este usuário não terá acesso às alterações de cadastrado e também não terá acesso às configurações das caixas de organização.

- Recomenda-se que o servidor a quem o magistrado delegar a condição de procurador ou representante da unidade judiciária, seja cadastrado com essa opção de atuação (procurador padrão), o qual poderá dar ciência, visualizar e responder expedientes, bem como devolver processos e expedientes.

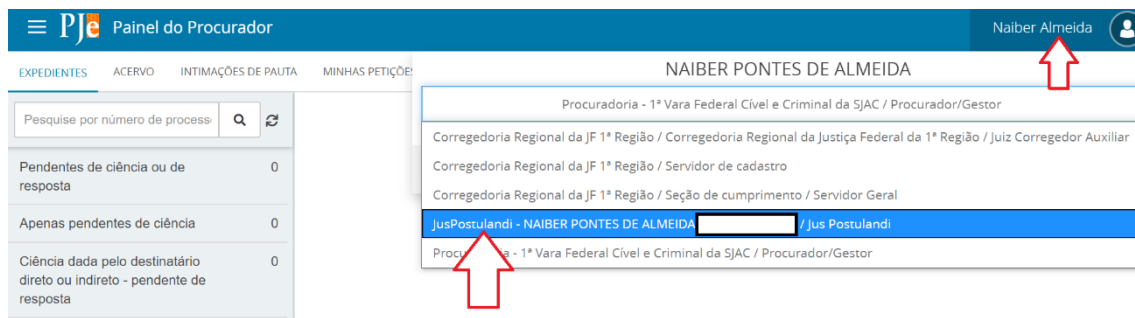
**Todos os magistrados da 1ª Região foram cadastrados com o perfil procurador gestor.** Dessa forma, o cadastro de outros representantes será realizado pelo próprio Gestor (magistrado) responsável do órgão.

## **3.2 Perfil de Jus Postulandi**

*Jus postulandi* (Pessoa Física) é a capacidade que se faculta a alguém de postular, ou se defender, sem a necessidade de ser acompanhada por advogado.

Por padrão, a Corregedoria fará o cadastro dos Juízes no PJeCor com o perfil de Jus Postulandi. Nesse caso, após o primeiro acesso ao sistema, no perfil de Procurador Gestor, siga os seguintes passos.

**Passo 1:** Posicione o cursor sobre o seu nome, no canto superior direito da tela. Clique no seu nome e em seguida, na caixa que surgirá, selecione a opção JUS POSTULANDI.




**Passo 2:** Confira seu endereço, modificando o necessário, e preencha os campos "Endereço de e-mail" e Telefone.

A screenshot of the "Cadastro de novo usuário" form in the PJeCor system. The form is titled "Os dados abaixo foram recuperados da Receita Federal do Brasil." and contains the following fields: "CPF" (masked), "Nome" (masked), "Data de nascimento" (23/03/1974), "Filho de" (empty), "CEP" (with a search icon), "Logradouro" (masked), "Número" (141), "Complemento" (empty), "Bairro" (masked), "Município/UF" (CUIABÁ / MATO GROSSO), "Endereço de e-mail\*" (empty), and "Telefone\*" (61 99999999). At the bottom, there are two buttons: "CANCELAR CADASTRO" and "CONFIRMAR DADOS E PROSSEGUIR".

**Passo 3:** Acione o botão "Confirmar dados e prosseguir". O sistema apresentará o documento de informações sobre o uso do sistema. Acione o botão "Assinar termo de compromisso".

PJe Cadastro de novo usuário

Dados confirmados. Leia o termo e assine eletronicamente ao final.



Conselho Nacional de Justiça

CPF/CNPJ: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

O credenciado acima identificado fica ciente das **CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO** do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, regido pela Resolução CNJ 185 e pelas normas que a modificarem ou que dela decorrerem, especialmente que:

o acesso ao sistema, a prática de atos processuais em geral e o envio de petições, documentos e recursos, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de certificação digital (ICP-Brasil);  
o credenciamento é ato pessoal, direto, intransferível e indelegável, sendo os atos praticados no sistema de sua responsabilidade exclusiva;  
os atos praticados no sistema, inclusive consultas, serão registrados com a identificação do usuário, a data e o horário de sua realização;  
a aquisição e utilização dos equipamentos necessários ao acesso, assim como dos serviços correlatos (provedor de acesso à Internet, certificação digital etc.), correrá por conta e risco do advogado ou procurador;  
a digitalização de petições e documentos deverá ser realizada pelo próprio usuário, sendo sua a exclusiva responsabilidade pela qualidade e/ou legibilidade dos documentos anexados ao sistema;  
os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, através de certificação digital (ICP-Brasil) serão considerados originais para todos os efeitos legais;  
é da exclusiva responsabilidade do usuário a utilização de sua assinatura digital (ICP-Brasil) para acesso e prática de atos no sistema, devendo adotar cautelas para preservação da senha respectiva e respondendo por eventual uso indevido.

**OBSERVAÇÕES:**

ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, o sistema ficará disponível 24 horas por dia, ainda que o sistema esteja operando normalmente, quando a situação estiver enquadrada nos requisitos do plantão (urgência), conforme as resoluções pertinentes sobre o assunto vigentes e vindouras, caberá ao advogado acionar o plantonista para que sejam tomadas as providências necessárias;

Em 2016-06-02.

RETIFICAR INFORMAÇÕES    CANCELAR    CARREGANDO O ASSINADOR...

Dados confirmados. Leia o termo e assine eletronicamente ao final.

O PJeCor deverá apresentar então, a tela de conclusão do cadastramento, solicitando que seja realizado novamente o login no sistema.

Seu cadastro foi concluído. Na próxima tentativa de login, você será encaminhado diretamente para a página do usuário, que é a página mais utilizada pelos usuários no sistema.

**ATENÇÃO:** o magistrado passará a ter dois perfis cadastrados no PJeCor (Procurador gestor e Jus Postulandi). Nesse caso, lembre-se sempre de verificar em qual perfil está logado, posicionando o cursor sobre o seu nome no canto superior direito da tela. O perfil de Procurador deve ser utilizado para responder em nome da unidade jurisdicional, sendo que o perfil *jus postulandi* será utilizado quando o próprio magistrado figurar no polo passivo do processo.



#### 4. DANDO CIÊNCIA E RESPONDENDO EXPEDIENTE

Ao logar no PJeCor, será aberta a tela Painel de Procurador, mostrando a aba EXPEDIENTES.

O representante tem acesso a todas as intimações onde ele consta como destinatário.

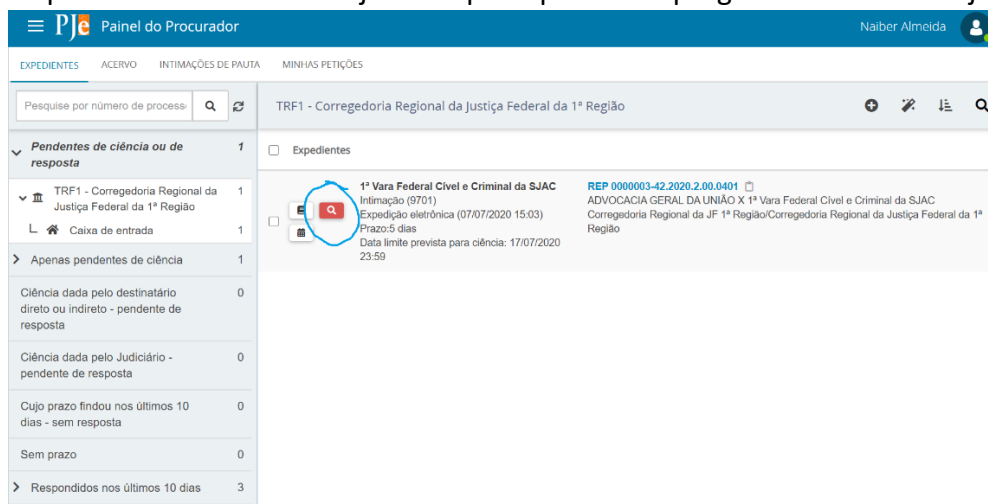
Na opção “Pendentes de ciência ou de resposta” constam os processos que tiveram uma citação, intimação ou notificação dirigida ao ente ou a pessoa física do magistrado (*jus postulandi*).

## 4.1 Dando ciência

Na coluna no lado esquerdo da tela clique em PENDENTES DE CIÊNCIA OU DE RESPOSTA. Aparecerá a jurisdição TRF1 – CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

Na caixa de entrada, será visualizado no lado direito da tela os processos que se encontram ainda pendentes de ciência e resposta.

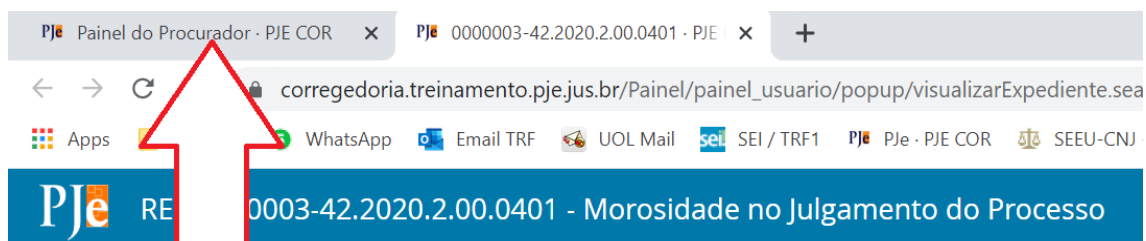
Clique na lupa vermelha para tomar ciência do processo. Em seguida, clique no botão **OK** na janela que aparecerá perguntando se deseja continuar.



Uma nova aba será aberta mostrando o ato de intimação/notificação. Para visualizar o inteiro teor do processo clique no número do processo, na parte superior da tela.

## 4.2 Como oferecer resposta

Para oferecer resposta clique na aba originalmente aberta mais a esquerda.



Em seguida clique em caixa de entrada e no símbolo de uma seta virada à esquerda.

Será aberta nova janela com o editor de texto.

Selecione o tipo de documento (no exemplo, resposta) e no campo descrição aparecerá como padrão o termo resposta, que poderá ser editado. Caso queira, ainda é possível inserir opcionalmente um número que fique vinculado à resposta e classificar a resposta como sigilosa.

Após digitar a resposta, clique no botão SALVAR. Aparecerá logo abaixo o botão ADICIONAR, onde será possível anexar arquivos, caso necessário.

Após selecionar um ou mais arquivos para anexar, será necessário selecionar o tipo de documento.

Em seguida clique em ASSINAR DOCUMENTO(S).



Após assinado, aparecerá a seguinte mensagem na tela:  
Documento(s) assinado(s) com sucesso. A resposta foi concluída com sucesso.

A resposta já estará anexada ao processo, que foi tramitado para nova tarefa na secretaria da Corregedoria, que dará o encaminhamento necessário.

Feche esta janela.

Caso queira consultar o processo, ele estará disponível na aba expedientes > respondidos nos últimos 10 dias.

## 5. REALIZANDO O CADASTRO DE UM NOVO PROCURADOR

Acesse Configuração> Pessoa > Procurador/Defensor.

O sistema irá apresentar a tabela com todos os Procuradores/Defensores já cadastrados no PJeCor e vinculados ao seu órgão de representação. Caso não exista nenhum cadastro, essa tabela só será preenchida após a inclusão de Procurador/Defensor.

Nome	CPF	Perfil Ativo?
ALEXANDRE LIBERAL DE SIQUEIRA	829.107.231-00	Sim
ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	085.650.416-54	Sim
GABRIELLE RODRIGUES MARTINS	024.385.121-99	Sim
MARCELO PAULO MAGGIO	908.770.209-49	Sim
MARIA DA GLORIA COSTA		Sim
RAVANNE RIBEIRO BARRETO DOS REIS	029.106.231-81	Sim
RENATA SOARES CATAO	018.640.444-11	Sim

7 resultados encontrados

Para realizar o cadastro de um novo representante (um servidor, por exemplo), basta acionar a aba **PRÉ-CADASTRO**. O sistema irá apresentar a tela abaixo. Informe o CPF do representante, acione o botão "Pesquisar" e o campo "Nome" será recuperado automaticamente. Em seguida, acione o botão "Confirmar".

Atenção: O sistema não permite que uma pessoa já cadastrada troque de perfil.

O sistema apresentará a aba Formulário com os campos "CPF" e "Nome" preenchidos automaticamente. Informe o campo obrigatório e-mail e clique em "SALVAR".

Na aba Órgão de representação será possível restringir o acesso do representante, definindo sua atuação. Para realizar a restrição, em tipo selecione PROCURADORIA, em órgão de representação a respectiva vara e em atuação selecione uma das seguintes opções:

### Gestor

O representante processual configurado como gestor terá acesso total a todos os processos e expedientes direcionados para o seu Órgão de Representação, independentemente da jurisdição em que estes processos ou expedientes estiverem;

### Distribuidor

O representante processual configurado como distribuidor terá acesso total a todos os processos e expedientes direcionados para o seu Órgão de Representação, desde que eles sejam da mesma jurisdição da qual este usuário é distribuidor;

### Padrão

O representante processual que não for configurado como gestor e nem como distribuidor é chamado de representante processual padrão, podendo atuar apenas nos processos ou expedientes distribuídos para a sua caixa de organização.

Em seguida clique em INCLUIR e aparecerá na parte inferior da tela, em Órgão de Representação, a vinculação do novo procurador cadastrado com a respectiva procuradoria (vara).

Órgão de Representação


\* Campos obrigatórios

Tipo\*  Órgão de representação\*  Atuação\*  Padrão  Distribuidor  Gestor Acompanha a Sessão de julgamento?\*  Sim  Não

INCLUIR

Tipo	Órgão de representação	Atuação	Acompanha Sessão?
Procuradoria	1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC	Padrão	Não

Caso deseje excluir, clique em Lixeira, e o sistema irá excluir a localização.

Caso deseje alterar alguma localização, clique em .

A aba Associações permite que sejam visualizados a quais órgãos, jurisdições e caixas o representante encontra-se vinculado.

## 6. MATERIAL DE APOIO (MANUAIS DE REPRESENTANTES E JUS POSTULANDI)

Em complemento ao presente manual, recomenda-se seja consultado o **Manual dos Representantes, no seguinte endereço:** [http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual dos Representantes](http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_dos_Representantes).

Embora tenha sido desenvolvido pelo CNJ para o PJe judicial, suas instruções se aplicam, de uma maneira geral, ao PJeCor, contendo informações necessárias aos tribunais, varas e outros órgãos que não têm personalidade jurídica própria e que podem atuar como partes administrativas nos procedimentos passíveis de análise pela Corregedoria Regional da 1ª Região no PJeCor.

Para o perfil de *Jus Postulandi*, mais informações podem ser encontradas em [https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual do Usu%C3%A1rio sem representa%C3%A7%C3%A3o](https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Usu%C3%A1rio_sem_representa%C3%A7%C3%A3o)